



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Referente: ESTÁDIO MUNICIPAL

Sigmar Dantas Pereira, Aparecida Ribeiro Sensiarelle, João Luiz Aparecido Belloni e Juliana Lourenço, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresentam a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de troca do gramado e aquisição e disponibilização de traves móveis para a prática de treinos e partidas de futebol em formato de futebol médio.

Justificativa:

Após a retirada do campo de futebol médio, onde hoje está instalada a rodoviária municipal e em razão de falhas administrativas e financeiras que tornou-se inviável a construção, por ora, do campo de futebol médio ou society, fomos procurados diversas vezes por participantes do esporte que justamente pedem um local para essa prática esportiva.

A prática do futebol médio no campo do Estádio Municipal está inviável, primeiro pelo tamanho do campo e em segundo lugar pelas condições do gramado.

Desta forma, indicamos a troca da grama do Estádio Municipal e a colocação de traves móveis como medidas provisórias para a prática do futebol médio, todavia, reafirmamos a necessidade de construção de um local apropriado para essa prática esportiva e também uma reforma no Estádio com cobertura.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

João Luiz Aparecido Belloni
Vereador

Aparecida Ribeiro Sensiarelle
Vereadora

Juliana Lourenço
Vereadora